

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
PORTARIA Nº477, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026

Designar a servidor Cleiton Pereira Mendes, Técnico de Enfermagem, matrícula 269846, como Responsável Técnico das Ambulâncias e eventos, sem ônus para a municipalidade, a partir de 21 de setembro de 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pela Lei Complementar n.º 1.000/2025 e demais normas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidor Cleiton Pereira Mendes, Técnico de Enfermagem, matrícula 269846, carga horária: 30 horas, como Responsável Técnico das Ambulâncias e eventos, sem ônus para a municipalidade, em data retroativa a contar do dia 21 de setembro de 2026.

Art. 2º – São atribuições do Responsável Técnico:

- I. Participar do Planejamento, supervisão, estimulação, acompanhamento e avaliação das ambulâncias e eventos, visando um melhor nível de assistência;
- II. Avaliar o registro diário de presença da equipe;
- III. Defender a observância dos direitos e deveres dos usuários;
- IV. Estimular a prática profissional interdisciplinar na Unidade de Saúde;
- V. Colaborar na humanização do atendimento;
- VI. Subordinar-se ao Departamento de Média e Alta Complexidade – DMAC, enquanto aguarda-se a criação de lei complementar para integrar a unidade/serviço na rede de saúde;

- VII. Contribuir na elaboração de manuais de normas e rotinas do serviço, e participar da validação em conjunto com o Departamento e representantes da gestão;
- VIII. Apresentar propostas que contribuam com educação continuada e permanente, para atualização de conhecimentos em sua área de atuação;
- IX. Acompanhar o atendimento aos usuários, emitir relatório técnico referente ao acompanhamento dos usuários;
- X. Participar do processo de padronização, aquisição, e instalação e utilização de materiais;
- XI. Informar e manter atualizado o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde da unidade.

Art. 3º – Esta designação dá cumprimento ao que determina o Art. 2º desta Portaria.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO

Secretária Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 23/09/2026, às 13:58, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

Publicado por:

Guilherme Desmaret Spinet

Código Identificador:DD216F9E

Publicada em	29/09/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia
Edição	4329
Código identificador	DD216F9E

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em <https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>